



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.090 DE 19 OUTUBRO DE 2011

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.164.340,00 (hum milhão cento e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04.123.0018.2063 - Sentenças Judiciais

085 - 3.1.90.91- Sentenças Judiciais R\$ 200.000,00

Unidade: 02.13 - FUNDEB

02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB

12 361 0102 2206 - Manutenção das Atividades 40% - Outras Ativ.

439 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 801.500,00

12 365 0102 2209 - Manutenção da Educ. Infantil 40% - Outras Ativ

456 - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação R\$ 125.000,00

Unidade: 02.15 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

02.15.01 - Depto. Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTT

26 782 0113 2221 - Controle Digital de Autuações

472 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 37.840,00

Total...R\$ 1.164.340,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04.123.0018.2063 - Sentenças Judiciais

086 - 3.1.90.91- Sentenças Judiciais R\$ 200.000,00

Unidade: 02.11 - SM de Assuntos de Segurança Pública e Transp.

02.11.01 – Gabinete do Secretário - SASPT

10 122 0080 2161 – Manutenção da SASPT – Outras Atividades



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.090 DE 19 OUTUBRO DE 2011

332 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 29.640,00

Unidade: 02.13 - FUNDEB

02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB

12 361 0105 1107 - Construção da Unid. Ensino Fundamental

442 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$

500.000,00

12 365 0096 1102 – Aquis. Unidade de Ensino - Educação Infantil

443 - 4.4.90.61- Aquisições de Imóveis R\$ 150.000,00

12 365 0099 1104 - Constr. Unidades Escolares - Educação Infantil

444 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 70.000,00

12 361 0101 2202 - Capacitação dos Prof. das EMEFS – 40%

548 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

549 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 80.000,00

12 365 0104 2210 - Capacitação dos Prof. - Educação Infantil 40%

550 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 26.500,00

551 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 80.000,00

Unidade: 02.15 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

02.15.01 - Depto. Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTT

26 361 0113 1119 - Criação do Centro de Conv. de Trânsito

467 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

26 361 0113 2220 - Manutenção do Projeto Caminhar

468 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$

4.200,00

469 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

470 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Total...R\$ 1.164.340,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de Outubro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.090 DE 19 OUTUBRO DE 2011

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

José Roberto Xavier da Silva
Secretário Municipal da Segurança Pública e Transporte

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 19/10/2011
Neiva de Barros Oliveira